



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVENIDA CORONEL BOTELHO
03507514/0001-26

Exercício: 2021

LEI Nº 944, DE 09 DE MARÇO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$135.339,83 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				135.339,83
02	06	02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
444	08.244.0007.1965.0000	3.1.90.04.00	AÇÕES DE COMBATE AO COVID NO SUAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.500,00 F.R.: 0 1 29
445	08.244.0007.1965.0000	3.3.90.36.00	AÇÕES DE COMBATE AO COVID NO SUAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00 F.R.: 0 1 27
446	08.244.0007.1965.0000	3.3.90.39.00	AÇÕES DE COMBATE AO COVID NO SUAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00 F.R.: 0 1 27
447	08.244.0007.1965.0000	3.3.90.30.00	AÇÕES DE COMBATE AO COVID NO SUAS MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00 F.R.: 0 1 27
448	08.244.0007.1965.0000	3.3.90.30.00	AÇÕES DE COMBATE AO COVID NO SUAS MATERIAL DE CONSUMO	33.339,83 F.R.: 0 1 29
449	08.244.0007.1965.0000	3.3.90.36.00	AÇÕES DE COMBATE AO COVID NO SUAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00 F.R.: 0 1 29
450	08.244.0007.1965.0000	3.3.90.39.00	AÇÕES DE COMBATE AO COVID NO SUAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00 F.R.: 0 1 29
451	08.244.0007.1965.0000	3.1.90.04.00	AÇÕES DE COMBATE AO COVID NO SUAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00 F.R.: 0 1 27
452	08.244.0007.1965.0000	3.1.90.13.00	AÇÕES DE COMBATE AO COVID NO SUAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00 F.R.: 0 1 27
453	08.244.0007.1965.0000	3.1.90.13.00	AÇÕES DE COMBATE AO COVID NO SUAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00 F.R.: 0 1 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVENIDA CORONEL BOTELHO
03507514/0001-26


Exercício: 2021

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso		135.339,83
1	27	60.000,00
1	29	75.339,83

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL
